

ATA DE REUNIÃO

Procedimento Concursal Comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior para a Unidade de Ambiente Conservação da Natureza e Biodiversidade (UACNB) / Divisão de Conservação da Natureza e Licenciamento Ambiental (DCNLA) - Área da Emissões – Lisboa

OE202509/0323 – 1 TS Ref.ª B

Designação da Reunião: **2ª Reunião de Júri**

Local: **Sede da CCDR LVT, IP**

Data e hora: 02-12-2025 09h50

Presenças:

	Nome	Cargo	Entidade
▪	Isabel Silva Marques	Diretora de Unidade da UACNB	CCDR LVT, IP
▪	Dyana Pereira Borges	Chefe de Divisão da DCNLA	CCDR LVT, IP
▪	Ana Azinheiro	Chefe de Divisão da DARH	CCDR LVT, IP

Ordem de trabalhos:

Pontos	Assuntos
OT1	Análise das candidaturas
OT2	Deliberação sobre a admissão ou exclusão dos/as candidatos/as a concurso
OT3	Notificação aos/as candidatos/as

Documentos de base:

I11990-202504-UGAFRH/DARH

Aos 02 dias do mês de dezembro de 2025, pelas 09.45 horas, reuniu, na sede da CCDR LVT, IP, em Lisboa, o júri do procedimento concursal comum, designado por despacho da Senhora Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, IP (CCDR LVT, IP), datado de 14.04.2025, constituído por Isabel Silva Marques, Diretora de Unidade da Unidade de Ambiente Conservação da Natureza e Biodiversidade (UACNB), que preside e pelas vogais, Dyana Pereira Borges, Chefe de Divisão da Divisão de Conservação da Natureza e Licenciamento Ambiental (DCNLA), que substitui a Presidente de júri nas suas faltas e impedimentos e Ana Azinheiro, 2.ª vogal efetiva, Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos (DARH) da CCDR LVT, IP.

A Presidente do júri deu início à reunião, propondo a ordem de trabalhos acima referida, que foi aceite por unanimidade.

Ponto 1 – Análise das Candidaturas

Apresentou-se a concurso 1 candidata a seguir identificada:

- Joana Félix de Carvalho

O júri procedeu à análise da candidatura ao abrigo da legislação em vigor, nomeadamente dos artigos 34.º e 35.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, abreviadamente designada por LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dos artigos 13.º e 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e da Oferta de Emprego OE202509/0323, publicitada na Bolsa de Emprego Público no dia 10 de setembro de 2025.

Ponto 2 – Deliberação sobre a admissão ou exclusão da candidata a concurso.

Relativamente ao ponto n.º 2 da ordem de trabalhos o júri, depois de analisar o processo de candidatura, conjugados com a oferta de emprego e demais legislação, verificou que a candidatura não reunia os requisitos para poder ser admitida ao procedimento, uma vez que não cumpre o disposto na alínea a) do ponto 7, do Código da Oferta BEP OE202509/0323.

Nessa conformidade, o júri deliberou excluir ao procedimento a candidata constante da lista acima referida, por falta de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aprovando ainda o projeto de lista de candidatos excluídos (anexo 1).

Ponto 3 – Notificação à candidata.

Ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) conjugado com a n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, deliberou o júri promover a notificação da candidata, através de correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, informando da disponibilização da presente ata na página eletrónica da CCDRLVT, I. P..

Atento o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o júri deliberou ainda notificar a candidata excluída para efeitos de exercício de audiência de interessados.

Todas as deliberações desta reunião foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos membros do Júri presentes.

O júri:



(A Presidente de júri)



A 1.ª Vogal efetiva



A 2ª Vogal efetiva